



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 14/08/68
Seção 1 Fls. 1.798

RESOLUÇÃO CFA Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 1968

Designa novos membros para a Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 58.670, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para a Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região os membros abaixo indicados:

1. Professor Álvaro Vieira de Melo – Presidente da Fundação de Ensino Superior do Estado de Pernambuco e Professor da Faculdade de Ciências da Administração
2. Lauro de Lyra Montarroyos – Bacharel em Administração
3. Artur Maroja – Bacharel em Administração
4. Henny Célia Costa Lima – Bacharel em Administração
5. Paulo Maranhão – Bacharel em Administração
6. Mário de Castro Lôbo – Bacharel em Administração
7. Aldo Ribeiro Ramos – Bacharel em Administração
8. Glauco Cahú – Bacharel em Administração
9. Ricardo Jorge Hinrichsen – Bacharel em Administração
10. Tereza Melía – Técnica em Administração da Universidade Federal de Pernambuco
11. Maurício Cabral de Melo – Técnico em Administração do Governo de Pernambuco

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente